

LEI N° 1210, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional suplementar abaixo, ampliando-se valor indicado e criando-se as fonte de recurso respectivas:

02.03.05.12.361.5034.5082.3390.39.00 422 Fonte 145	R\$	882,67
02.03.05.12.361.5034.5082.3390.39.00 422 Fonte 146	R\$	2.261,01
02.03.05.12.361.5034.5082.3390.39.00 422 Fonte 146	R\$	288,31
TOTAL	R\$	3.431,99

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no excesso de arrecadação das receitas Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado ao PNATE fonte 145 R\$ 882,67 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado a Outras Transferência do FNDE- fonte 146 R\$ 2.261,01 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e um centavo); Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado Brasil Carinhoso- fonte 146 R\$ 288,31 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) apuradas até a data de 31 de outubro de 2016, , nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme anexo único do demonstrativo oriundo do Departamento de Contabilidade.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO - ÚNICO
LEI Nº 1210 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

Arrecadação prevista e arrecadada para as receitas no exercício 2016.

Cód da Receita	Descrição	Fonte	Previsto	Arrecadado	Excesso
13.25.01.99.09	Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado ao PNATE	145	R\$ 100,00	R\$ 982,67	R\$ 882,67
13.25.01.99.10	Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado a Outras Transferência do FNDE	146	R\$ 100,00	R\$ 2.361,01	R\$ 2.261,01
13.25.01.99.11	Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado Brasil Carinhoso	146	R\$ 100,00	R\$ 388,31	R\$ 288,31
TOTAL					R\$ 3.431,99

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de novembro de 2016.

REGIVANI CAMPANHARI FULANETI
CRC SP240720-O 5-T MG

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL